

EDITAL N.º 19/2020

MAPA/Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação Ead Sobre Regularização Fundiária Urbana/NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 14 bolsistas para o **Programa de Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação Ead Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Encontram-se disponíveis até 14 vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto MAPA** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no item 4 desde edital.
- 2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIe8Mke0VLKfjoT3pa2EUBsJ9_bTiK3LAGzH2FrKD1t6jzJw/viewform?usp=sf_link
- 2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a) Histórico Escolar / Graduação;
 - b) Currículo atualizado (preferencialmente o currículo *Lattes*);
 - c) O candidato poderá anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. CRITÉRIOS GERAIS
 - a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
 - b) Não ser **bolsista** de qualquer outro projeto ou programa **desta ou de outra IES**;
 - c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do

Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário;

- d) Estar cursando no máximo o 9º (nono) período do curso;
- e) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

4.2. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a) Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS:
Até 3	Designer, criação e edição de conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> -Possuir habilidades em Programas de Design Gráfico, AutoCAD e Sketchup. -Habilidade em pacote Office. -Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica. -Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> -Componente curricular cursada, e/ou; -Certificado de curso na área, e/ou; -Comprovação de habilidade por meio de trabalhos já realizados; -Estar devidamente matriculado no curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros;
Até 3	Auxiliar de atividades - Direito	<ul style="list-style-type: none"> - Compreensão do direito urbanístico; - Habilidade no uso das regras da ABNT; - Afinidade com temas ligados ao processo de regularização fundiária e suas etapas; - Domínio do uso do pacote office; - Ter boa comunicação e organização para trabalho em equipe; 	<ul style="list-style-type: none"> -Estar devidamente matriculado no curso de direito da UFERSA; - Ter cursado o componente curricular de direito urbanístico; ou - Participar de grupo de pesquisa ou extensão que possua afinidade com direito urbanístico; ou - Comprovar habilidade quanto ao domínio e a compreensão dos temas do direito urbanístico.
	Auxiliar de	- Boa desenvoltura nos processos de	- Estar devidamente

Até 3: 1 vaga para inglês 1 vaga para libras 1 vaga para português	atividades - letras libras, português e inglês;	tradução e de interpretação em libras ou inglês, de acordo com a vaga pretendida; - Capacidade de tradução escrita de pequenos textos acadêmicos para o inglês; -Habilidade de interpretação de vídeos curtos em libras; - Correção de textos curtos e médios, de acordo com a norma gramatical vigente;	matriculado a partir do 4 período, nos cursos de letras português, ou letras inglês, ou ainda letras libras; - Apresentar vídeo, projeto ou portfolio com trabalhos de tradução/interpretação realizados na área; ou - Ter cursos de extensão de curta ou média duração na área pretendida;
Até 3	Auxiliar de atividades - administração ou engenharia de produção	-- Familiaridade com mapeamento de processos; - Conhecimento em gestão do conhecimento; - Facilidade para trabalhar em equipe; - Domínio do pacote office;	- Estar devidamente matriculado no curso de administração ou engenharia de produção; - Ter cursado ou estar cursando componente curricular que possua relação com gestão de projetos, gestão do conhecimento; ou - Apresentar projeto, portfolio, produto ligado à aplicação da gestão do conhecimento;
Até 2	Auxiliar de atividades - Comunicação social	- Habilidade para trabalho em equipe; - Facilidade de comunicação em vídeos; - Facilidade no uso das redes sociais, sobretudo em comunicação e produção de conteúdo;	- Estar devidamente matriculado em qualquer um dos cursos da UFERSA; - Apresentar produção, produto ou material que comprove facilidade com vídeo e redes sociais;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO
09/11/2020	Divulgação do Edital.
09/11/2020 a 18/11/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
20/11/2020	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
23/11/2020 e 24/11/2020	Entrevista com candidatos.
26/11/2020	Resultado final do processo seletivo

6.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

6.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD) e enviados por e-mail aos candidatos.

8. DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

8.2. O estudante bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R\$ 520,00 a R\$1.240,00**;

8.3. O estudante bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- Desistência do Programa;
- Descumprimento da carga horária semanal;
- Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró, 09 de novembro de 2020.